

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU**

LEVE A MELHOR EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA SUA CIDADE!

coopedu.com.br

**COMUNICADO DE COOPERAÇÃO**

A Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Estado do Rio Grande do Norte (Coopedu), comunica aos moradores da cidade de **RODOLFO FERNANDES/RN** que está aberto o **CADASTRO DE ADESÃO**, para aqueles que desejem realizar a prestação de serviços, através da cooperativa.

## Os interessados em fazer parte da Coopedu devem comparecer nos dias 12 de março, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Nina Negreiros, nº 100, Centro, CEP 59830-000, no horário das 10h às 15h, para o Ato de Cooperação com os seguintes documentos:

* Ficha de Adesão **preenchida** (ficha disponível no site: <https://coopedu.com.br/como-ser-um-cooperado>);
* 01 Foto 3X4;
* RG (xerox);
* CPF (xerox);
* Título de Eleitor (xerox);
* CNH (Para motoristas)
* Número do PIS/PASEP/NIS (xerox) **Atenção! A numeração pode estar na carteira de trabalho;**
* Comprovante de Residência (xerox);
* Dados Bancários (xerox do cartão);
* Certidão de Casamento ou Nascimento (xerox);
* Currículo Vitae;
* Diploma de Graduação, para cargos de Nível Superior (xerox);
* Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão, para cargos do Nível Médio ou Ensino Fundamental (xerox).

**CONFIRA O PASSO A PASSO DO ATO DE COOPERAÇÃO**

* **PASSO 1 – FORMAÇÃO SOBRE COOPERATIVISMO**

Nesta etapa, a Equipe de Formação da Coopedu apresentará o funcionamento da instituição e os conhecimentos básicos sobre a gestão de empreendimentos cooperativistas, como é o caso da Coopedu. A participação da formação e a entrega da documentação implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas no momento da formação, às quais não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

* **PASSO 2 – PROPOSTA DE ADESÃO**

A primeira etapa corresponde ao preenchimento da Proposta de Adesão e assinatura da Declaração de Ciência e Compromisso do Ato de Cooperação e o Termo de Lei de Proteção de Dados (LGPD). Para isso, o(a) candidato à vaga deverá preencher integralmente a ficha com a Proposta de Adesão, mediante as instruções constantes no documento e entregá-la com a documentação solicitada pela instituição.

* **PASSO 3 – CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PRODUTIVIDADE (CEP)**

Após a entrega da documentação e participação da formação, a equipe formativa aplicará uma dinâmica de escuta, para avaliar as competências que foram mapeadas no Ato de Cooperação.

* **ATENÇÃO!** A participação do Ato de Cooperação, preenchimento da Ficha de Adesão e entrega da documentação **NÃO GARANTEM** ao candidato o preenchimento da vaga.